

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 23, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

PORTARIA N.º 7, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Revoga a Portaria n.º 23, de 5 ago. 2009, que altera o texto da Portaria n.º 20, de 17 jun. 2001, incluindo os Subtenentes, os 1.ºs e 2.ºs Sargentos na função de encarregados de sindicância.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, incisos I, II, V e VII, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994, combinado com o art. 9.º da Lei Federal n.º 8.255, de 20 nov. 1991 (LOB), resolve:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 23, de 5 ago. 2009.

Art. 2.º Os subtenentes e sargentos que, atualmente, se encontram na função de encarregados de sindicâncias deverão ser substituídos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GILBERTO PORTO – Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral